

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0039/2026
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0013/2026

1. OBJETO:

Aquisição de madeiras (prancha de eucalipto serrado) destinadas à reconstrução de ponte localizada no interior do município de Catanduvas, entre as comunidades de Linha Pedra Lisa e Linha São José. Trata-se de aquisição de material essencial para restabelecer a trafegabilidade da via rural, garantindo acesso da população e o escoamento da produção agrícola.

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
1	100	Un	Aquisição de pranchas de eucalipto serrado, com as seguintes características 5 metros de comprimento, 20 cm de largura, 2 polegadas de espessura. Madeira em boas boas condições de uso, adequada para aplicação em estrutura de ponte.	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A necessidade urgente de reconstrução de ponte localizada entre a Linha Pedra Lisa e Linha São José, a qual foi danificada/colapsada, comprometendo o tráfego de veículos e o acesso de moradores, produtores rurais e serviços públicos essenciais.

A situação caracteriza-se como de urgência, tendo em vista que a interrupção do tráfego prejudica o escoamento da produção agrícola, o transporte escolar e o acesso a serviços públicos, podendo gerar prejuízos econômicos e risco à população local.

Dessa forma, torna-se necessária a aquisição imediata do material para restabelecimento das condições de trafegabilidade da via.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente hipótese de contratação direta por Dispensa de Licitação tem embasamento no artigo 75, II, e art. 95, I, da **Lei Federal nº 14.133/2021**:

Art. 75. É dispensável a licitação:

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

“Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

4. FORNECEDOR, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. FORNECEDOR

A Contratada neste procedimento será a empresa VIERA & BULGARELLI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.069.397/0001-29, com sede na Linha Bonitinha, s/n, Bairro Nova Petropolis, no município de Joaçaba/SC, CEP 89.600-000.

4.2. VALOR

O Município de Catanduvas/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.939.414/0001-45, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Agricultura, Sr. Mauro Antônio Novello, matrícula nº 200062111, pagará o valor de R\$ **7.800,00** (sete mil e oitocentos reais) pelo objeto descrito, item 1.1, deste processo;

5 FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o 12º dia do mês subsequente após a entrega do objeto contratado e emissão da nota fiscal, conforme termo de referência anexo a este processo.

O contrato será substituído pela Nota de Empenho, conforme o previsto no art. 95, II, Lei Nº 14.133/2021.

6 HABILITAÇÃO

A contratada atende às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, cujos comprovantes estão anexos a este processo.

7 EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

A empresa contratada deverá entregar os materiais conforme descritos no termo de referência, anexo a este processo.

8 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2026.

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
05.002.15.452.0008.2021.3.3.90	1.501	71/2026	Manutenção dos Serviços Urbanos

9 JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A estimativa de preços foi realizada por meio de cotação junto a fornecedores e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. Como resultado, identificou-se que a VIERA & BULGARELLI LTDA, apresentou a proposta mais vantajosa, observando os critérios de economicidade e adequação às especificações demandadas pela Administração.

Catanduvas/SC, 19 de março de 2026.

Mauro Antônio Novello
Secretário de Infraestrutura e Agricultura

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0039/2026 AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0013/2026

ANEXO I DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

<https://catanduvas.sc.gov.br/uploads/sites/270/2026/03/DOCUMENTO-DE-FORMALIZACAO-DA-DEMANDA.pdf>

ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

<https://catanduvas.sc.gov.br/uploads/sites/270/2026/03/TERMO-DE-REFERENCIA-.pdf>

